

Realização:



Projeto
PLANTAR

Realização:



Cooperação:



Este projeto recebe
recursos do



www.fundoamazonia.gov.br

Realização



CENTRO DE ESTUDOS
RIOTERRA

f cesrioterra

@cesrioterra

@cesrioterra

www.rioterra.org.br

Cooperação



Parceria

Apoio Financeiro



REGULARIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA SUA PROPRIEDADE RURAL



Caro agricultor e agricultora familiar,

o mundo todo tem dialogado sobre questões climáticas e formas de atuar conjuntamente para encontrar caminhos que conduzam a uma economia de baixo carbono e permitam mitigar as alterações climáticas.

O Brasil propôs implementar políticas às mudanças do uso da terra e das florestas como forma de contribuir com os esforços mundiais por ser esta, historicamente, sua principal fonte de emissão de gases de efeito estufa.

Para atingir as metas previstas nos acordos climáticos, comprometeu-se com diversas medidas, entre elas: fortalecer o cumprimento do código florestal em âmbito nacional, estadual e municipal; zerar o desmatamento ilegal na Amazônia; restaurar e reflorestar 12 milhões de florestas até 2030.

Neste contexto, foi criado o Programa de Regularização Ambiental (PRA), um instrumento jurídico que deverá regulamentar as condições e prazos para recuperação de áreas degradadas que são protegidas por lei, como as Áreas de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e de Uso Restrito (UR).

De forma pioneira no Brasil, o projeto Plantar Rondônia vem com o intuito de apoiar o público da agricultura familiar nesse processo, permitindo ganhos econômicos, sociais e ambientais a partir da regularização das propriedades rurais, não apenas para os beneficiários diretos, mas para a sociedade como um todo.

Conheça os principais objetivos e benefícios do projeto.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO

- Apoio a regularização ambiental de 1.500 propriedades da agricultura familiar;
- Apoiar tecnicamente e disponibilizar insumos para recuperação de 3.000 ha em desconformidade com o Código Florestal;
- Realizar extensão rural para 3.600 famílias voltadas à produção e organização social;
- Realizar pesquisas a fim de compreender o potencial de fixação de carbono na vegetação e solos das áreas recuperadas;
- Organizar núcleos associativos voltados à participação e empoderamento social como meio de auxiliar a regularização ambiental;
- Capacitar técnicos, agricultores e agricultoras nas áreas de produção e organização social;
- Apoiar as gestões municipais das cidades beneficiárias em processos de ordenamento e gestão territorial através da disponibilização de instrumentos de planejamento, capacitação e assessoria técnica.

Este projeto recebe
recursos do



www.fundoamazonia.gov.br

O projeto "Plantar Rondônia" é realizado pelo Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (CES) RIOTERRA, em cooperação com a Ação Ecológica Guaporé - ECOPORE e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO, com a parceria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES através do Fundo Amazônia.

BENEFÍCIOS PARA QUEM PARTICIPA DO PROJETO



Manter a regularização ambiental da propriedade, o que possibilita acesso a mercados, linhas de crédito e/ou financiamentos;



Oportunidade de geração e diversificação de renda com implantação de sistemas agroflorestais (SAFs);



Acesso a assistência técnica e extensão rural e aos insumos necessários para recuperação de áreas;



Apoio para o gerenciamento econômico da propriedade rural;



Elaboração gratuita do Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada (Prada);



Possibilidade de retirada de multas e embargos da propriedade, geradas antes de 2008;

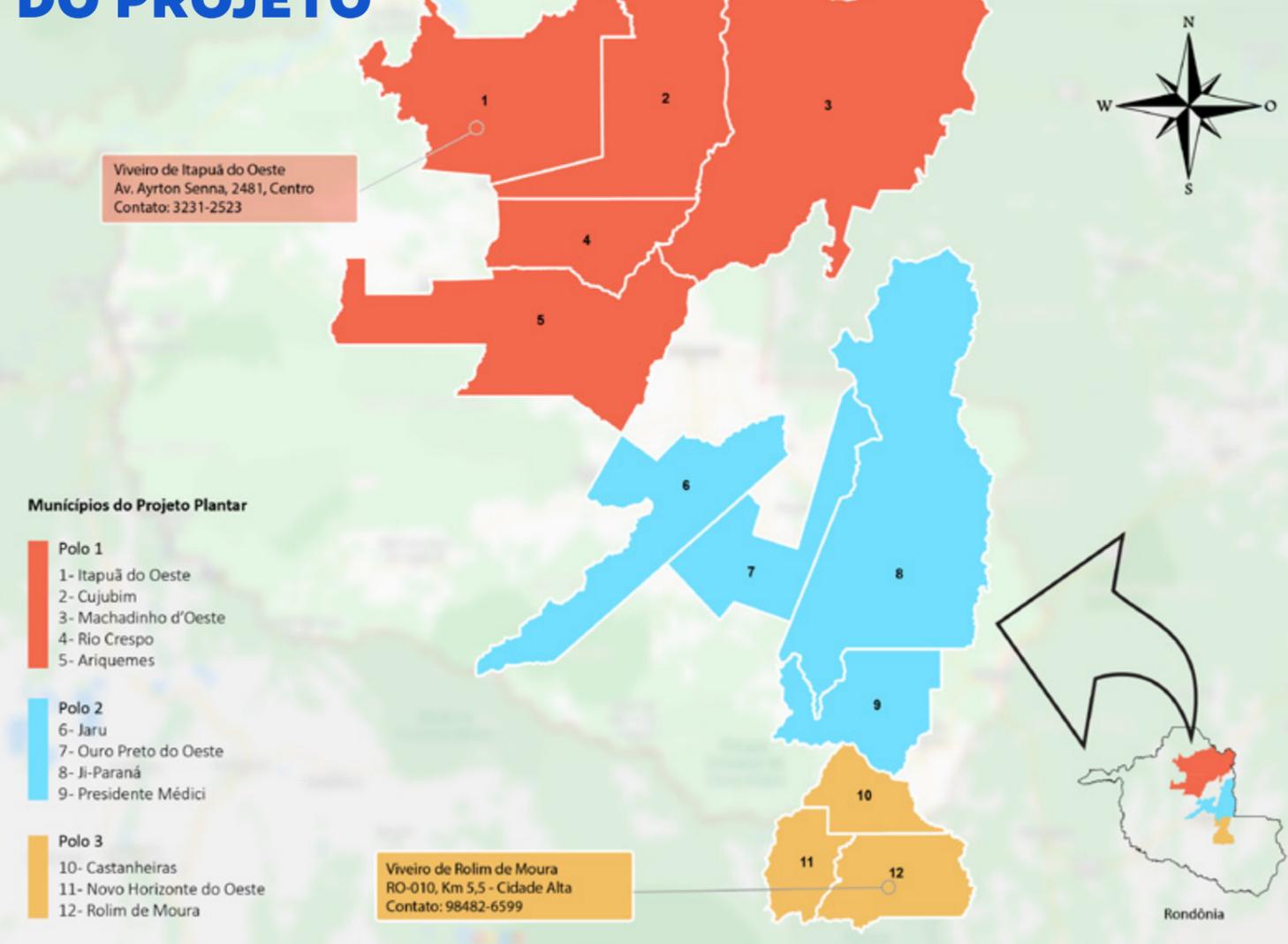


Participação em espaços de discussão para implementação de políticas de regularização ambiental nos núcleos associativos;



Valorização monetária da propriedade rural.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO



QUEM PODE PARTICIPAR?

- Agricultores familiares com propriedades rurais de até quatro módulos fiscais (ou seja, propriedades com até 240 hectares ou 100 alqueires);
- Associações, cooperativas, sindicatos e grupos organizados não institucionalizados;
- Gestores e técnicos do órgão estadual de meio ambiente, prefeituras, instituições de assessoria técnica e extensão rural.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO:

- Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade;
- RG e CPF do proprietário;
- Documento de posse da terra.

DÚVIDAS, FALE COM O EXTENSIONISTA DO SEU MUNICÍPIO:

- Itapuã do Oeste**
Adriano dos Santos
99211-0538
- Cujubim e Rio Crespo**
Ariel Fatel
99232-0716
- Ariquemes**
Edivan de Oliveira
99248-1087
- Machadinho D'Oeste**
José Neto
99257-2024
- Jaru**
José Júnior
99237-5393
- Ouro Preto do Oeste**
Edylamar Leite
99228-4922
- Ji-Paraná**
Gleiciane Prates
99255-2028
- Presidente Médici**
Karen do Nascimento
99259-7158
- Novo Horizonte e Castanheiras**
Paulo Junior
99224-6244
- Rolim de Moura**
Aline Carvalho
99254-3278
- Coordenação de ATER**
Sheila Noele
99244-7108